

PORTARIA Nº. 4802, de 29 de abril de 2022

*ALTERA A PORTARIA Nº. 4769, DE 03 DE MARÇO DE 2022, SUBSTITUI
FISCAL SANITÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que foram designados, para atuar como fiscais sanitários, sem ônus e sem prejuízo das atividades normais de seus cargos os seguintes servidores:

I – Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotado no setor de Manutenção da Vigilância Sanitária;

II – Ana Carolina Reis Silva, ocupante do cargo de Agente de Promoção a Saúde, lotado no Setor de Manutenção da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO que a servidora Ana Carolina Reis Silva, pediu exoneração de seu cargo, razão pela qual deverá ocorrer a sua substituição,

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a Portaria nº. 4769, de 03 de março de 2022, à partir do dia 02 de maio de 2022, que passa ter a seguinte redação:

Ficam designados para atuar como Fiscais Sanitários, sem ônus financeiro e sem prejuízo das atividades normais de seus cargos, os seguintes servidores:

I – Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotado no setor de Manutenção da Vigilância Sanitária;

II – Donizete Nunes dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Promoção a Saúde, lotado no Setor de Manutenção da Vigilância Sanitária.

Art.2º. Fica revogada a Portaria nº. 4769, de 03 de março de 2022.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 02 de maio de 2022.

Desterro do Melo, 29 de abril de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal